



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Bloco Sustentabilidade e Trabalho



L I D O

em, 16/11/16

RQ 2149 /2016

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº

(Dos Deputados: Joe Valle, Professor Reginaldo Veras, Chico Leite, Claudio Abrantes e Professor Israel Batista)

Requer a realização de audiência pública para discutir a Coleta Seletiva no âmbito do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com o amparo dos art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de novembro às 10 horas no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater sobre a Coleta Seletiva no âmbito do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

Coleta seletiva é o recolhimento dos resíduos orgânicos e inorgânicos, secos ou úmidos, recicláveis e não recicláveis que são previamente separados na fonte geradora, recolhidos e levados para seu reaproveitamento.

A coleta seletiva é uma alternativa para minimizar o impacto da produção maciça de lixo que é jogado na natureza, uma vez que alguns materiais levam muito tempo para se degradar. O papel leva de três a seis meses, o filtro do cigarro e o chiclete levam cinco anos, a lata de aço de cinco a dez anos, o náilon mais de 30 anos, o plástico e o alumínio centenas de anos, o vidro mais de mil anos e a borracha leva um tempo indeterminado.

A coleta seletiva obedece a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos: azul – papel e papelão, vermelho – plástico, verde – vidro, amarelo – metal, marrom – resíduos orgânicos, preto – madeira, roxo – resíduos radioativos, laranja – resíduos perigosos, branco – resíduos ambulatoriais e de serviço de saúde, cinza – resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Bloco Sustentabilidade e Trabalho



Depois de recolhidos os materiais são armazenados numa central de triagem, onde serão separados, prensados e comercializados para as indústrias recicladoras.


Reciclar é a melhor solução para o lixo, reduzindo a sobrecarga dos depósitos. O reaproveitamento do lixo envolve o princípio dos "3 Rs": reduzir, reutilizar, reciclar. Reduzir a produção de resíduos, com a adoção de novos hábitos de compra, reutilizar potes, caixas e outros objetos de uso cotidiano, reciclar o lixo descartado após o consumo, transformando-o em matéria prima industrial para nova fabricação.

Os principais produtos recicláveis são: vidros: garrafas, potes de alimentos, frascos de remédios e de perfumes. Esse material volta a ser usado infinitas vezes sem perder as características. Papel: revistas, jornais, papéis variados, caixas de papelão (de todos os tipos). Transformam-se em papel para agendas, cartões e caixas de papelão. Plásticos: garrafas PET, potes, tampas, embalagens, sacos diversos. Matéria prima de fibras têxteis, tubos, artefatos plásticos, cordas, cerdas de vassouras, carpetes. Metal: latas de aço e alumínio, tampas. Arames, fios, grampos, pregos, tubos de pasta, alumínio, cobre. O aço volta a ser usado sem limites. O alumínio pode ser reusado em latas e autopeças.

Não podem ser reciclados: espelhos, vidros de janelas e de boxe de banheiro, vidros de automóveis, cristais, lâmpadas, vidros temperados, ampolas de remédios, papel celofane, fraldas descartáveis, pilhas, latas enferrujadas, papel higiênico, guardanapos sujos, papel laminado e plastificado e papel carbono. Para que seja reciclado, o lixo deve ser descartado de forma seletiva e recolhidos pelo Estado, ou entregue em locais predefinidos, ou ainda doados a entidades que recebem esse tipo de material.

Diante da importância do tema aqui abordado, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.


JOE VALLE
Deputado Distrital
PDT


CHICO LEITE
Deputado Distrital
REDE


PROFESSOR REGINALDO VERAS
Deputado Distrital
PDT


CLAUDIO ABRANTES
Deputado Distrital
REDE


PROFESSOR ISRAEL BATISTA
Deputado Distrital
PV



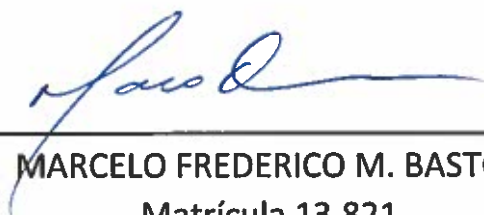


Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.149/16.

Autoria: Deputados (a) Joe Valle (PDT) , Prof. Reginaldo Veras (PDT) , Chico Leite (REDE) , Claudio Abrantes (REDE) e Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 17/11/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial